



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

## LEI Nº 2.281, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.005.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU sem emenda e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte Lei:

Dispõe sobre: “Denominação de próprios e logradouros públicos municipais que especifica e dá outras providências”.

**Artigo 1º** - Nos termos do inciso XI, do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal, a Praça Pública existente no prolongamento da Rua Bento Ornellas, bairro Jardim Tropical, nesta cidade, passa a denominar-se Praça “Elias Colnago”.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.



**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
Assessora de Planejamento Administrativo